

**CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**

Protocolo nº: 19.405.215-4

Assunto: Proposta de Renovação do PPC do Curso de Licenciatura em Teatro

Proponente: Centro de Artes

Análise

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a proposta de regulamentação das ACEC no Curso de Licenciatura em Teatro, Campus de Curitiba II, tomando como base a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021.

Na primeira reunião para avaliação do PPC do Curso de Licenciatura em Teatro foram feitas observações no PPC e, posteriormente, apresentadas aos membros do NDE do curso de Teatro. Seguem apontamentos apresentados:

À folha 97, menciona que serão 321 horas de ações/atividades extensionistas da seguinte maneira:

1. ACEC III, IV e V
100h de atividades complementares; (da folha 100 a 101, no que compreende atividades complementares não há descrição de como será efetivada as horas de extensão na atividade complementar). Dizer como será feito e fazer referência no regulamento de atividades complementares.
2. ACEC II:
80h estágios curriculares; (do mesmo modo, da folha 97 até a folha 100, da qual trata do estágio supervisionado – não apresenta como será realizada atividade/ação extensionista – mesmo observando que o curso tem um forte vínculo com a comunidade). No regulamento de ACEC, art. 6º, destaca que serão 80h e menciona uma tabela em anexo. Nesta tabela, de fato, Estágio Supervisionado na Escola I e Estágio Supervisionado na Escola II compõem 40h de ACEC. Também Estágio Supervisionado na Comunidade I e Estágio Supervisionado na Comunidade II, compondo mais 40h. Totalizado as 80h mencionadas.
3. ACEC II:
113 horas (170 horas aula) das disciplinas Projeto de Investigação em Teatro Educação I e II; (refazer os cálculos)
8 horas (10 horas aula) de Teatro de Animação;
20 horas (24 horas aula) de Projeto de Montagem Teatral.

Observação:

1. Trazer para parte do texto disciplina que consta extensão, no ementário, mas que não é descrita como parte da ACEC II
2. No ementário, com CH para ação/atividade extensionista falar, mesmo que suscintamente, de atividade extensionista.
3. Apresentar os regulamentos de atividades complementares, bem como de estágio. Também, já que existe extensão no estágio, dizer como será desenvolvida.
4. Observar discrepância nos números apresentados, isto é, no corpo do texto aparece de um jeito e, nas tabelas, de outro.

O PPC, novamente apresentado pelo Colegiado de Licenciatura em Teatro, apresenta exatamente o que foi solicitado pela Câmara de Extensão.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 09 de novembro de 2022.

Adalberto Dias de Souza
Antonio Charles Santiago Almeida
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso